

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no art. 178, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que se proceda, por meio da secretaria competente, **a construção de um muro no lugar do alambrado na escola EMF Octacilio Lomba, localizada na rua Manoel Pinheiro, nº 35 A, São Cristovão, nesta cidade, conforme fotografias em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam que em período de aula, os alunos jogam lixo pelo alambrado, deixando o ambiente sujo e aborrecendo os mesmos.

Dessa forma, a solução para esse problema é a substituição do alambrado por um muro, pois, assim, os alunos não teriam mais como cometer esse desrespeito com os moradores que residem na localidade da escola.

Consciente de que a solicitação é justa, aguardamos que seja atendida.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 01 de outubro de 2020.

Sandro Parrini
Vereador – DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940
5º andar, sala 504
(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Autenticar documento em <http://www.vera.com.br> com o identificador 3200310036003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940
5º andar, sala 504
(27) 3334-4555



/ParriniSandro

@SandroParrini

www.SandroParrini.com.br

Autenticar documento em <http://www.Meca.com.br> com o identificador 3200310036003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.